



MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica

Contrato nº 103/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIFAINA E A EMPRESA GRAVIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA XXIII FESTA DO PEÃO DE RIFAINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICIPIO DE RIFAINA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.318.995/00001-71, com sede na Rua Barão de Rifaina nº 251, Centro, Rifaina, representado, pelo Sr. Wilson Alves da Silva Junior, portador do RG nº. 35.656.447-2 SSP/SP e do C.P.F. nº. 877.004.096-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Antônio Tomas de Aquino, nº 198, Centro, Rifaina-SP, nesta cidade de Rifaina (SP), de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAVIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08804067000190, com sede/domicílio a AV ANTONINO JOSÉ DE CARVALHO Nº 1.432, CENTRO, na cidade de GENERAL SALGADO-SP – CEP: 15300007 pelo Senhor ALEXANDRO CESAR DOMICIANO, RG nº 280396363 e CPF nº 25783728888, na qualidade de vencedor(a) do Leilão Eletrônico nº 002/2026, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, sob disciplina nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.441/2024, e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte:

1 –DO OBJETO, DA SUJEIÇÃO AO EDITAL, DURAÇÃO DO CONTRATO E DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: CONCESSÃO TEMPORÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA XXIII FESTA DO PEÃO DE RIFAINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

A contratada ratifica neste ato sua sujeição a todas as exigências do Edital de Leilão Eletrônico nº 02/2026 e seus anexos, que passam a integrar este contrato. Constitui igualmente parte integrante deste contrato a proposta da empresa vencedora do certame, independentemente de transcrição (exceto no que contrariar e/ou conflitar com os instrumentos expedidos pela CONTRATANTE).

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência da Permissão se dará no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do presente contrato é de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), correspondente ao valor final proposto para pagamento.

2- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O permissionário deverá manter todos os bens, equipamentos e instalações que se encontram em perfeitas condições de funcionamento e de conservação, sempre em bom estado e conservando suas unidades, de forma a proporcionar a segurança e

ALEXANDRO CESAR
DOMICIANO/25783728888



MUNICÍPIO DE RIFAINA

CNPJ 45.318.995/0001-71

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica
	a

4 –DA REVERSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão, o poder permitente reassumirá a propriedade plena da área, sem que para isso esteja obrigado a indenizar o permissionário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Consideram-se partes integrantes deste contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Leilão Eletrônico nº 02/2026 e seus Anexos;
- b) Proposta Final apresentada pela CONTRATADA.
- c) Ata da sessão do Leilão Eletrônico nº 002/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela legislação aplicável à espécie ou Decreto expedido pelo PODER PÚBLICO PERMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para dirimir qualquer pendência ou dúvida entre as partes e que tenha o cunho judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Este contrato poderá ser revisto, mediante termo aditivo, sempre se fizerem necessárias adaptações à disposições legais de ordem hierarquicamente superior.

E, por estarem, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor para um só efeito, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas presentes ao ato, obrigando-se ao fiel cumprimento.

Rifaina, 21 de julho de 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

ALEXANDRO CESAR
DOMICIANO:2578372
8888

Assinado de forma digital por ALEXANDRO CESAR
DOMICIANO:2578372888
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videconferencia, ou=41346137000180, ou=AC,
Serial=ID Multisig, cn=ALEXANDRO CESAR
DOMICIANO:2578372888
Data: 2026.07.21 09:37:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

GRAVIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
ALEXANDRO CESAR DOMICIANO